PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUIDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO, Juiz Federal da 14ª Vara Federal, LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA, Diretor de Secretaria da 14ª Vara Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO:

41956-25.2014.4.01.3400

AUTORA:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU:

MC CONSULTORIA - ME e OUTRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO das executadas MC CONSULTORIA – ME (CNPJ 12376581/0001-40) e ADAIZA ALVES DE MOURA (CPF 312337084-49) para procederem voluntariamente ao pagamento do débito reconhecido em sentença e atualizado conforme planilhas acostadas (sequenciais nº 54-57), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523, § 1º do NCPC.

Não efetuado o pagamento voluntário no prazo acima, o executado, independente de penhora ou nova intimação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação (Novo CPC art. 525).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado na Imprensa Oficial. A cópia será afixada no local de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias-Sul, Q:-Q4, Bl. D, lote 07, 4º andar, nesta capital.

Brașília, 31 de maio de 2017

Juiz Federal da 14ª Vara Federal – DF

ORIGINAL ASSINADO

Publique-se.

TRF-19 REGIÃO/MP.15-02-04